

P O R T A R I A N º 055/2007

**“INTERROMPE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Interromper, a contar desta data, a licença para
tratamento de saúde concedida ao servidor **Daniel Peraro**, através da Portaria
nº 226/2006.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS
DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL